



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 511/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO pedido constante no Processo Administrativo 02142/2017.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública, **Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, de suas atividades nos dias: **11 de agosto/2017, 08 e 22 de setembro/2017, 13 e 27 de outubro/2017, 10 de novembro/2017**, em virtude das atividades obrigatórias do curso de Doutorado Interinstitucional em Direito, acrescentando às datas já liberadas pela Portaria GDPG 472/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí